
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÕES PREGÕES.....

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÕES.....

TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS.....

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO.....



PORTARIAS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 147
De 12 de abril de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei Municipal n.º: 1.812/2008, bem como atestado médico, resolve,

CONCEDER

À Servidora **DENISE DE AVILA GARRIGA**, ocupante do Cargo de professor, regido pelo regime C.L.T., conforme contrato por prazo determinado, licença maternidade por um período de 120 (cento e vinte) dias, contados com efeitos desde o dia 02 de abril de 2024, conforme atestado médico firmado pela Dra. Jasmine Saucedo de Almeida, CRM/PR n.º 4105816.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 148
De 12 de abril de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei Municipal n.º: 1.812/2008, bem como atestado médico, resolve,

CONCEDER

À Servidora **REGIANE DENCK IVANISSA**, ocupante do Cargo de professor, regido pelo regime C.L.T., conforme contrato por prazo determinado, licença maternidade por um período de 120 (cento e vinte) dias, contados com efeitos desde o dia 26 de março de 2024, conforme atestado médico firmado pela Dr. Pedro V. Claudio, CRM/PR nº 47077.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 149
De 12 de abril de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei Municipal n.º: 1.812/2008, bem como atestado médico, resolve,

CONCEDER

À Servidora **MICHELE MACOSKI**, ocupante do Cargo de professor, regido pelo regime C.L.T., conforme contrato por prazo determinado, licença maternidade por um período de 120 (cento e vinte) dias, contados com efeitos desde o dia 10 de abril de 2024, conforme atestado médico firmado pela Dr. Roberto Oliveira, CRM/PR nº 26468.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

PORTARIA Nº. 150/2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Artigo 117, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº. 14.133/21 resolve,

DESIGNAR:

Artigo 1º. ERICKSON LUIS SCHARNESKI - Engenheiro Civil- CREA nº. PR-69551, portador da Cédula de Identidade RG: nº. 7.672.357-5 - SESPPR e do CPF/MF nº. 029.489.389-02, como representante desta Administração Municipal, para fiscalizar a execução fielmente entre as partes, sobre o Contrato nº. 79/2024 - objetivo: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma do telhado do Prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e Contrato nº. 80/2024 - objetivo: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para construção de muro pré-fabricado em pré-moldado para o CMEI Evolução do Saber e CMEI Madre Tereza de Calcutá, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º. - Fica, conforme o Artigo 117, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº. 14.133/21, as atribuições do responsável, representando a Administração Municipal, em efetuar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos contratuais celebrados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes, pelo Contratante.

Edifício da Municipalidade, em 15 de abril de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 152
15 de abril de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, Inciso XI resolve:

Fica alterada a Portaria nº 108 de 26 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 2033, pag. 22, em 27 de março de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Designar a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, com a finalidade de dirigir e orientar os trabalhos do Concurso, Edital 01.001/2024, composta pelos seguintes membros:

LUCIANO VALIM FELIPE – CPF nº 079.423.229-98 – Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
- Formação: Bacharel em Ciências Contábeis;

LICIA MARA LADEIRA AFONSO – CPF nº 879.080.509-72 Cargo: PROFESSOR PEDAGOGO II
- Formação: Licenciatura em Pedagogia.

Fica designado o servidor LUCIANO VALIM FELIPE, como Presidente da Comissão.

As atribuições da Comissão Especial do Concurso, são as seguintes:

- 1- Supervisionar e fiscalizar os trabalhos realizados pela empresa contratada para a aplicação do Concurso Público;
- 2- Apreciar e julgar, juntamente com a empresa organizadora as dúvidas e recursos porventura apresentados;
- 3- Acompanhar a aplicação das provas, zelando pelo bom atendimento das mesmas;
- 4- Analisar e opinar sobre a homologação final do concurso.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 153
De 15 de abril de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Requerimento da Servidora e Protocolo 2246/2024 da Secretária Municipal de Saúde,

RESOLVE

Conceder à servidora **GISLAINE PENTEADO ORLONSKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 12 de abril de 2024 a 10 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 2018/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 154
De 15 de abril de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

Considerando a Lei Municipal n.º 2.483/2017, bem como requerimento do servidor, resolve,

CONCEDER

Ao Servidor **JOSE AUGUSTO ARAUJO**, ocupante do Cargo em comissão de Diretor Municipal de Comunicação Social, Licença Paternidade por um período de 20 (vinte) dias, contados a partir do dia 10 de abril de 2024, conforme certidão de nascimento matrícula n.º 079871 01 552024 1 00505 140 0172199 03.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



ADJUDICAÇÕES PREGÕES

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
Processo Administrativo Nº 67/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIANÉ GOTTEMS
Data de Publicação: 08/03/2024 08:26:29

			TOTAL DO PROCESSO:	3.594,90
CAMILLA DALL'IGNA ME			24.514.438/0001-56	3.594,90
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 134	Lance: 3.594,90	Total: 3.594,90
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: STIHL	Modelo: MS 382	
Descrição: Motosserra industrial nova, com potência mínima de 3,9 kw, combustível motor: gasolina, capacidade tanque combustível: 0,68 l, cilindrada motor: 72,2 cm ³ e sabre de 63 cm.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 4.015,00	Valor Unit.: 3.594,90	Total Item: 3.594,90	

AUTORIDADE: DOUGLAS DAVI CRUZ



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
Processo Administrativo Nº 79/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 18/03/2024 09:58:15

				TOTAL DO PROCESSO:	729.500,00
RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA				97.467.856/0001-03	729.500,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 003	Lance: 729.500,00	Total: 729.500,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SANY	Modelo: STG190C8		
Descrição: Máquina motoniveladora, nova de fábrica, potência líquida de, no mínimo, 140hp, cabine fechada com ar condicionado, peso operacional de, no mínimo, 15.070kg, equipada com lâmina mínima de 3,6m, com pneus compatíveis e alarme de marcha ré e demais itens de segurança obrigatórios.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 966.300,00	Valor Unit.: 729.500,00		Total Item: 729.500,00	

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
REPUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	95/2024
b) Licitação nº:	20/2024
c) Modalidade:	Pregão Eletrônico
d) Data Adjudicação	10/04/2024
e) Objeto da Licitação:	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mecânica com fornecimento de peças, em atendimento à Secretaria de Obras e Transportes e demais Unidades Administrativas.

FORNECEDOR: METALURGICA SANTINON LTDA
CNPJ: 1094676000140

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Total	Percentual de desconto apresentado
1	Serviços mecânicos (manutenção preventiva e corretiva) para máquinas, equipamentos pesados, caminhões, ônibus e micro-ônibus com fornecimento de peças originais/genuínas e paralelas 1º linha para máquinas, equipamentos pesados, caminhões, ônibus, micro-ônibus e vans.	GBL	1	1.150.000,00	7%

IPIRANGA, 10 de abril de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
Processo Administrativo Nº 97/2024
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 26/03/2024 08:23:38

				TOTAL DO PROCESSO:	87.600,00
SED EDIFICACOES CONSTRUCAO CIVIL LTDA				18.825.294/0001-56	87.600,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 112	Lance: 219,00	Total: 87.600,00	
Item: 1	Unidade: Horas	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: Locação de uma retroescavadeira em ótimo estado de conservação, ano mínimo 2017, incluso os serviços de 01 (um) operador de máquinas pesadas e as despesas com combustível e manutenção integral da máquina deverão ser suportados pela contratada.					
Quantidade: 400	Val. Ref.: 250,00	Valor Unit.: 219,00		Total Item: 87.600,00	

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS



HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 8/2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório supra, de conformidade com o julgamento da Comissão de Contratação, Parecer da Assessoria Jurídica, adjudicando o objeto da licitação à licitante vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para construção de um barracão em pré-moldado sobre as dependências da Escola Rural Municipal de Avencal, a área construída de 820,70 m², em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FORNECEDOR: SANDRO MULLER PEDROSO RIBEIRO E CIA LTDA - CNPJ: 34.984.867/0001-40

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais).

Ipiranga/PR, 15 de abril de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 13/2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **13/2024**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de motoniveladora nova com recursos provenientes da Plataforma + Brasil Proposta sob nº 030765/2022 e contrapartida do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

FORNECEDOR: RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - CNPJ: 97.467.856/0001-03

Valor Total do Fornecedor: 729.500,00 (setecentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).

LOTE 1

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Máquina motoniveladora, nova de fábrica, potência líquida de, no mínimo, 140hp, cabine fechada com ar condicionado, peso operacional de, no mínimo, 15.070kg, equipada com lâmina mínima de 3,6m, com pneus compatíveis e alarme de marcha ré e demais itens de segurança obrigatórios.	SANY STG190C8	UN	1	R\$ 729.500,00	R\$ 729.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 729.500,00 (setecentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).

Ipiranga/PR, 15 de abril de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 16/2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sr^a. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **16/2024**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de equipamentos agrícolas, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

FORNECEDOR: VAGNER ROSA IPIRANGA - CNPJ: 33.346.443/0001-98
Valor Total do Fornecedor: 28.870,00 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta reais).

LOTE 01

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Grade aradora intermediária de 16 discos, com pneus 16x28x270mm de espaçamento. Equipamento novo. Lubrificado a óleo. Garantia de 12 (doze) meses. Incluso transporte até o local. Possuir protetor de mancais, cabeçalho reforçado e mangueiras fixadas na parte interna da grade.	ASUS	UN	1	R\$ 24.990,00	R\$ 24.990,00

LOTE 2

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Concha traseira agrícola manual, com capacidade de 220 litros, carga máxima de 374 kg, altura de levante 2100 mm e peso bruto aproximado de 170 kg.	ASUS	UN	1	R\$ 3.880,00	R\$ 3.880,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 28.870,00 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta reais).

Ipiranga/PR, 15 de abril de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 20/2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. 20/2024, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mecânica com fornecimento de peças, em atendimento à Secretaria de Obras e Transportes e demais Unidades Administrativas.

FORNECEDOR: DARCI SANTINON - CNPJ: 10.946.760/0001-40

Valor Total do Fornecedor: 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Total	Percentual de desconto apresentado
1	Serviços mecânicos (manutenção preventiva e corretiva) para máquinas, equipamentos pesados, caminhões, ônibus e micro-ônibus com fornecimento de peças originais/genuínas e paralelas 1º linha para máquinas, equipamentos pesados, caminhões, ônibus, micro-ônibus e vans.	GBL	1	R\$ 1.150.000,00	7%

Ipiranga/PR, 15 de abril de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

Fundamentado no art. 75 II, da Lei 14.133/21, HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para autorizar a aquisição dos seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviços de vigilância eletrônica de alarme e vídeo à distância, com monitoramento tático presencial e pronta resposta 24h. Equipamentos em comodato, instalação e manutenção.	meses	12	1.100,00	13.200,00
Valor total (R\$)					13.200,00

Fornecedor: A.J TRAMONTIN JUNIOR (21571816000145)
CNPJ: 21.571.816/0001-45
Valor total: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Dotação orçamentária:

i)

01.001	Câmara Municipal
01.031.0001.2.001	Atividades do legislativo Municipal
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiro - PJ
39.77.99	Vigilância demais setores da administração

Ipiranga, 15 de abril de 2024.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga



TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ CONTRATO Nº. 128/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 61/2022, CONCORRÊNCIA Nº. 1/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E MARCOS VALENTIM SPECHALISKI, TENDO COMO OBJETO CONCESSÃO PARA USO COMERCIAL REMUNERADO, DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, COM FINALIDADE DE EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES POSSÍVEIS, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONCEDENTE:

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, CNPJ/MF sob o nº.76.175.934/0001-26.

b) Como CONCESSIONÁRIA:

MARCOS VALENTIM SPECHALISKI, CNPJ/MF sob o nº. 02.069.556/0001-60.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo dilatação de prazo para permissão remunerada de uso comercial de espaço público, a título oneroso, na sede do MUNICÍPIO DE IPIRANGA PR, em conformidade com os termos e as condições constantes do Edital de Concorrência Pública nº. **01/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 28 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 28/04/2022, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 15 de abril de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal – Concedente

MARCOS VALENTIM SPECHALISKI – Concessionária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
CONTRATO N.º. 128/2022**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 61/2022, CONCORRENCIA N.º. 1/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E MARCOS VALENTIM SPECHALISKI, TENDO COM OBJETO CONCESSÃO PARA USO COMERCIAL REMUNERADO, DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, COM FINALIDADE DE EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES POSSÍVEIS, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Obrigam.se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

- a) Como CONCEDENTE: **O MUNICÍPIO DE IPIRANGA**, CNPJ/MF sob o n.º.76.175.934/0001-26.
- b) Como CONCESSIONÁRIA: **MARCOS VALENTIM SPECHALISKI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 02.069.556/0001-60.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo re reajuste para permissão remunerada de uso comercial de espaço público, a título oneroso, na sede do MUNICÍPIO DE IPIRANGA PR, em conformidade com os termos e as condições constantes do Edital de Concorrência Pública n.º. **01/2022** e seus anexos, que integram este contrato como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

De acordo com o Artigo 65 da Lei Federal n.º. 8666/93, Artigo 40 da mesma lei, XI e Cláusula Quarta do instrumento inicial fica reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) o valor mensal a ser pago pela CONCESSIONÁRIA à CONCEDENTE de R\$ 928,55 (novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 960,10 (novecentos e sessenta reais de dez centavos), em função da exploração comercial do espaço público, na forma das especificações seguintes:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
4	Salas comerciais: 7: Utilização possível: lanchonete e similares. 44,06 oito metros quadrados. Rua José Maria da Conceição Cenovicz Taques.	MES	8	960,10	

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
ATIVIDADES DE GESTÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS 06.001.15.451.0009.2019-95-3.3.90.39.00.00.01000



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 28/04/22, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Termo, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 15 de abril de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Concedente

MARCOS VALENTIM SPECHALISKI
Concessionária



EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 81/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: DARCI SANTINON, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.946.760/0001-40, com sede na RUA RUA JOSÉ MARIA TAQUES,, nº. 851, Cep: , Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Prestação de serviços de mecânica com fornecimento de peças, em atendimento à Secretaria de Obras e Transportes e demais Unidades Administrativas.

VALOR CONTRATADO: 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 20/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3062 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.39.00.00. - 493 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.39.00.00. - 511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

VIGÊNCIA: 15 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, Ipiranga-PR, aos 15 de abril de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)
DARCI SANTINON
(Contratada)